

Ata da ducentésima sexagésima segunda reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e seis de julho de dois mil e dezesseis. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência da Sra. Ana Carolina Neves Alves Ramos com a presença dos conselheiros: Anderson Vieira Bastos, Carlos Augusto Zani, Clévio Vitor de Almeida, Eliana dos Santos Ferreira, Fernando Henrique Correa Gimenes, José Ricardo Vinhas, Nelma Fátima de Souza, e Raimundo da Silva Jeremias, Ausentes: Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Sônia Evarista da Silva, Olair Rafael da Silva Junior, Evandro Paulino de Araújo, estes justificados, Antonio Alves de Moraes, Alexandre Pereira Raimundo e Evanilza Lúcia de Carvalho. A reunião teve início às 08h52m. A presidente justificou as ausências dos conselheiros Márcia, Sônia, Olair e Evandro. 1- Leitura da ata. Na ausência do secretário, o conselheiro Anderson fez a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação sendo a mesma aprovada sem emendas. 2- Finanças (Investimentos e Balancete Junho/2016). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O diretor financeiro indicou as páginas de registro das receitas orçamentárias e extraorçamentárias (pg. 01 a 05); das despesas orçamentárias e extraorçamentárias (pg. 06 a 11); das despesas pagas (pg. 13 a 15); à página dezesseis o relatório gerencial do qual destacou valores; da taxa de administração o empenhado no mês; da execução orçamentária, as receitas previdenciárias e outras receitas, as despesas empenhadas administrativas, previdenciárias e auxílio-doença; O resultado financeiro que apresentou um superávit de R\$ 1.165.443,39 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). O disponível em 30/06/2016 de R\$ 379.574.820,36 (trezentos e setenta e nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos). O diretor financeiro destacou ainda, da carteira de investimentos (pg.17) o desempenho dos fundos no mês o qual foi positivo (1,7836%) contra uma meta atuarial de 0,9590%; no ano o desempenho dos fundos está em 11,2324% contra uma meta atuarial de 8,1975% até junho; o resultado da meta atuarial é de 185,98% no mês e 137,03 no ano. O fluxo mensal de resultado dos investimentos (pg. 18) registra um resultado positivo de (R\$ 6.688.043,74) (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) acumulando no ano rendimentos de R\$ 38.490.423,71 (trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos). O conselheiro Clévio observou a ausência de repasse da FCJ; o diretor informou que o repasse foi efetivado em oito de julho acrescido de juros e correção devidos. O balancete de Junho/2016 foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. 3- Análise de Expedientes. Foram apresentados para análise dos conselheiros vinte e um expedientes de concessão de benefícios; onze aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais, sendo uma de magistério, duas aposentadorias por idade e oito pensões. Todos aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data.

4- Informes. A presidente informou que, como pode ser observado no balancete de junho, houve um crédito referente ao Banco Santos no valor de aproximadamente R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), desde 2011 não é creditado qualquer valor, o total resgatado até o momento é de R\$ 3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais), falta resgatar R\$ 4.114.000,00 (quatro milhões, cento e quatorze mil reais), lembrando que o total aplicado na época foi de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) e no momento da quebra do banco em novembro de 2004 o total era de R\$ 7.135.000,00 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil reais); tal valor hoje significa 1,9% do patrimônio, e o valor recuperado 0,80%. Referente à mudança da sede, o proprietário do imóvel informou que o Tribunal de Justiça não assinou contrato com novo locador por isso não há data certa para mudança, eles só podem fazer a mudança nos meses de julho ou janeiro, período de recesso, mas informou que o IPMJ tem preferência no momento que o imóvel estiver disponível. Diante disso, aproveitando a troca de pisos da sede, foram feitas algumas alterações no layout do Instituto para melhor aproveitar os espaços internos. Estão sendo feitas cotações com algumas empresas para o arquivamento dos documentos externamente [em outro prédio que não a sede]; os documentos estão digitalizados, porém precisam ser guardados até se deteriorarem. Clévio questionou sobre o projeto para construção da sede do IPMJ, a presidente informou que o projeto arquitetônico da sede foi devolvido ao Planejamento para adequações em relação à parte de sustentabilidade. Clévio comentou sobre o cálculo atuarial deste ano, no que se refere ao déficit técnico, que acha preocupante, pois houve aumento se comparado com o ano passado cerca de 33%; questionou se há proposta da administração em adequar a alíquota complementar. A presidente informou que a proposta vai ser apresentada e neste caso, quando o custo está maior não há flexibilidade, é obrigatório, está sendo feito projeto de lei. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 10h47m. Eu, Sandra Pereira Rossi _____ secretária "ad hoc" lavrei a presente ata a qual será assinada pela presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, vinte e seis de Julho de dois mil e dezesseis. *****

PRESIDENTE

Ana Carolina Neves Alves Ramos

CONSELHEIROS

Anderson Vieira Bastos

Carlos Augusto Zani

Clévio Vitor de Almeida

IPMJ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Eliana dos Santos Ferreira



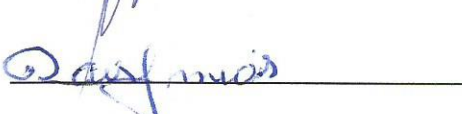
Fernando Henrique Correa Gimenes



José Ricardo Vinhas



Nelma Fátima de Souza



Raimundo da Silva Jeremias



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 26/07/2016, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 13 expedientes referentes à requisição de aposentadorias e 08 expedientes referentes à requisição de pensão estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

APOSENTADORIAS

01. ROSANGELA IMACULADA PEREIRA DE PAULA

Secretaria II

Referência "05"

Secretaria de Educação

RG 8.554.524-7/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

02. KYOKO OSHIRO GANIKO

Professor 30h

Referência "P 143"

Secretaria de Educação

RG 5.839.992-6/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

03. ALCIMAR LUCIANO

Auxiliar de Serviços Gerais

Referência "01"

Secretaria de Educação

RG 11.408.575-4/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

04. ANA MARIA POZO MATURANO DE SOUSA

Assistente de Serviços Municipais

Referência "02"

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

RG 9.793.227-9/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

05. TANIA MARIA DE ALMEIDA MANDICO

Assistente de Serviços Municipais

Referência "02"

Secretaria de Administração e RH
RG 17.437.676-5/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

06. ROSANA MARA EMÍDIO DOS SANTOS

Professor I – Ensino Fundamental
Referência “P-0”
Secretaria de Educação
RG 21.736.829-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

07. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA

Auxiliar de Serviços Gerais
Referência “01”
Secretaria de Saúde
RG 19.319.029-1/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005

08. EDNEIA GERALDA MALAVASI DE MIRANDA

Professor – 30 hs
Referência “P 37”
Secretaria de Educação
RG 14.722.169-9/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “a” da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

09. BENEDITO WALMIR NOGUEIRA

Professor de Educação Física
Referência “06”
Secretaria de Esportes
RG 8.355.429-4/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005

10. ROSANGELA VALVA

Assistente de Serviços Municipais
Referência “02”
Secretaria de Educação
RG 15.229.977-4/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005

11. NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Gerente Técnico de Garantia da Água

Referência "13"

SAAE - JACAREÍ

RG 10.378.109-2/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005

12. BENEDITO EZIQUEL DOS SANTOS

Carpinteiro

Referência "04"

Secretaria de Infraestrutura

RG 9.855.091-3/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

13. HELANO ROCHA

Motorista

Referência "04"

Secretaria de Saúde

RG 15.149.668-7/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

PENSÃO

01. ARY SORIANO PEREIRA

Ex-Servidor Inativo

Data do óbito: 25/06/2016 – Certidão nº. 11545101552016400120447004332791

BENEFICIÁRIO: REGINA LUCIA PESSOA DE ARAUJO PEREIRA

Pensão devido falecimento da ex-servidor inativo Ary Soriano Pereira, de acordo com o artigo 156, artigo 157 inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

02. LUIZ CARLOS DE MELLO

Ex-Servidor Inativo

Data do óbito: 21/06/2016 – Certidão nº. 11545101552016400120430004331004

BENEFICIÁRIO: MARCIA APARECIDA DA SILVA MELLO

Pensão devido falecimento da ex-servidor inativo Luiz Carlos de Mello, de acordo com o artigo 156, artigo 157 inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

03. PEDRO DE MOURA

Ex-Servidor Inativo

Data do óbito: 01/07/2016 – Certidão nº. 11545101552016400120474004335437.

BENEFICIÁRIO: CARMEM ROMERO DE MOURA

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Pedro de Moura, de acordo com o artigo 156, artigo 157 inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

04. MARIA JOSÉ MARQUES DA COSTA

Ex-Servidor Inativo

Data do óbito: 09/07/2016 – Certidão nº. 1154510155201640012050004339071.

BENEFICIÁRIO: ANIVALDO DA COSTA

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Maria José Marques da Costa, de acordo com o artigo 156, artigo 157 inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

05. ROBSON RODRIGUES DA SILVA

Ex-Servidor Ativo

Data do óbito: 15/04/2016 – Certidão nº. 12302601552016400191290008594121.

BENEFICIÁRIO: MARIA CRISTINA DE SENE

Pensão devido falecimento do ex-servidor ativo Robson Rodrigues da Silva, de acordo com o artigo 156, artigo 157 inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

06. IOLANDA DE ALMEIDA DINIZ

Ex-Servidor Ativo

Data do óbito: 09/06/2016 – Certidão nº. 11520401552016400059237001879967

BENEFICIÁRIO: BENEDITO DE MORAES DINIZ

Pensão devido falecimento da ex-servidora ativa Iolanda de Almeida Diniz, de acordo com o artigo 156, artigo 157 inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

07. CLAUDINEI ANGELO BARBOSA

Ex-Servidor Ativo

Data do óbito: 08/06/2016 – Certidão nº. 11545101552016400120395004327533

BENEFICIÁRIO: CECÍLIA HELENA DA SILVA BARBOSA

Pensão devido falecimento da ex-servidor ativo Claudinei Angelo Barbosa, de acordo com o artigo 156, artigo 157 inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

08. CLAUDINEI ANGELO BARBOSA

Ex-Servidor Ativo

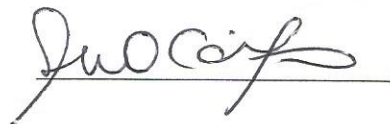
Data do óbito: 08/06/2016 – Certidão nº. 11545101552016400120395004327533

BENEFICIÁRIO: MAYKE ANGELO SANTOS BARBOSA

Pensão devido falecimento da ex-servidor ativo Claudinei Angelo Barbosa, de acordo com o artigo 156, artigo 157 inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

PRESIDENTE

Ana Carolina Neves Alves Ramos



CONSELHEIROS

Anderson Vieira Bastos

Carlos Augusto Zani

Clévio Vitor de Almeida

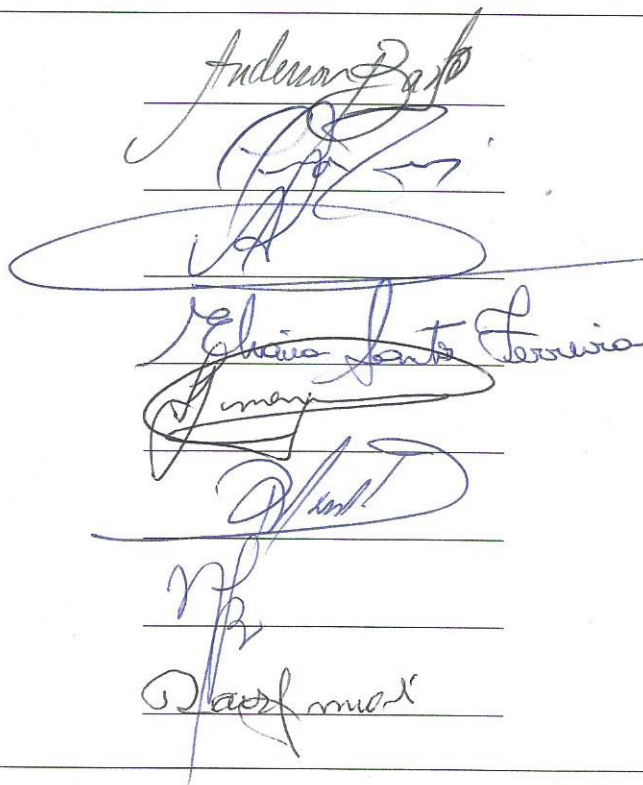
Eliana dos Santos Ferreira

Fernando Henrique Correa Gimenes

José Ricardo Vinhas

Nelma Fátima de Souza

Raimundo da Silva Jeremias



Handwritten signatures of the council members, corresponding to the names listed on the left. The signatures are written in blue ink on a white background. The first signature is 'Anderson Bastos', the second is 'Carlos Augusto Zani', the third is 'Clévio Vitor de Almeida', the fourth is 'Eliana dos Santos Ferreira', the fifth is 'Fernando Henrique Correa Gimenes', the sixth is 'José Ricardo Vinhas', the seventh is 'Nelma Fátima de Souza', and the eighth is 'Raimundo da Silva Jeremias'.



A handwritten mark, possibly a signature or initials, located at the bottom right of the page.